



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

C.G.C. (MF) 08.160.467/0001-00

Rua Theodorico Bezerra, 90 - CEP 59.210-000

Telefone: (084) 291-2816 - Ramal 28

EMI Nº 27/99.

04 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário "ANTONIO MANOEL DA SILVA" com sede e foro à Rua Abílio Alves de Silva, nº 97, na cidade de São Bento do Trairi-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN.

Emmanuel de Oliveira Damás
EMMANUEL DE OLIVEIRA DAMÁS
PREFEITO MUNICIPAL.